



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 330, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 05/04/2010 as férias da servidora SARA LINS DINIZ, matrícula 5421, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, código FC-05, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, marcadas para 05/04/2010 a 15/04/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, overlapping the printed name and title of the President.